

**PORTARIA N.º 175/2019-PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos convênios, acordos ou parcerias celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

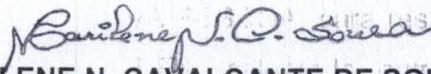
**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o gestor FERNANDO DE FARIAS FERNANDES, em substituição à gestora SIMONE DA SILVA PESSOA, para responder pela fiscalização do Termo de Contrato N.º 035/2018 - UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa AMAZON SECURITY LTDA, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de segurança patrimonial com vigilantes armados e desarmados, nas áreas internas ao perímetro das Unidades da Universidade do Estado do Amazonas.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Novembro de 2019.

  
**MARLENE N. CAVALCANTE DE SOUSA**  
Pró-Reitora de Administração, em exercício.